

MATRÍCULA 44.484 FICHA 01 NO



IMÓVEL

Rua Correa Dutra nº 152 aptº 702 do Edifício Casa do Parque, com direito a uma vaga de garage com 74/5454 do terreno. FREGUESIA DA GLORIA. Insc. FRE 1.237.149 CL 6902. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - terreno medindo 33,00m de frente e fundos por 27,40m de ambos os lados confronta nos fundos com o prédio nº 157 da rua Silveira Martins a direita com o prédio 158 e a esquerda com o prédio nº 146 da mesma rua de Livia de Almeida Lamare. PROPRIETÁRIOS - 1) ISEU DE ALMEIDA E SILVA, médico, CPF 004878807/00, casado pelo regime da separação de bens com MARIA ISABEL LISBOA DE ALMEIDA E SILVA, proprietária, CPF nº 012.013.207/00, brasileiros, residentes nesta cidade; 2) EUGENIO JOSE ANDRADE DE ALMEIDA E SILVA, advogado, CPF nº 008.300.387/00, casado pelo regime da separação de bens com MARIA CECILIA GOUVEA VIEIRA ALMEIDA E SILVA, do lar, CPF nº 008564017/00, brasileiros, residentes nesta cidade; 3) CECILIA ALMEIDA E SILVA GOUVEA VIEIRA, do lar, CPF nº 008.563.717-00, casada pelo regime da separação de bens com JOÃO PEDRO GOUVEA VIEIRA, advogado, CPF nº 008.527.247/00, brasileiros, residentes nesta cidade; 4) Espólio de OG DE ALMEIDA E SILVA; 5) CARLOS EUGENIO DE LAMARE ARAUJO, médico, e sua mulher ISABEL MARIA DE LOUREIRO ARAUJO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 001.034.977/00, residentes nesta cidade. TÍTULOS AQUISITIVOS - 3 I - 2046 fls. 39 do 5º Ofício; 3 F - 4151 fls. 218; 3 EP - 67258 fls. 26; 3 EV - 71.943 fls. 191; 3 GE - 89.729 fls. 78; 3 GE - 90.273 fls. 201; 3 GE - 90.275 fls. 202; 3 GM - 94.243 fls. 134 deste Ofício (domínio útil) e 3 GO - 96461 fls. 274; 3 GO - 96463 fls. 274; 3 GO - 96465 fls. 274; 3 GP - 96462 fls. 192 e 3 GP - 96464 fls. 192 (domínio direto). Rio de Janeiro 05 de abril de 1979.

00044484



O Esc. Juramentado

O Oficial

Handwritten signatures of the notary and official

AV-1- PROMESSA DE VENDA - No Lº 4 CM as fls. 275 sob o nº 41.127 acha-se - SEGUE NO VERSO

acha-se inscrita a promessa de venda feita em favor de LUIZ FELICIANO DE GURJÃO BENTES, engenheiro, e sua mulher MARIA LUIZA MORAND BENTES, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, nos termos da escritura de 05/9/1972 do 15º Ofício Lº 1095 fls. 17. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-2- CESSÃO - As fls. 275 do Lº 4 CM sob o nº 41.127 acha-se averbado sob o nº 1, a cessão dos direitos a aquisição do imóvel feita pelo casal LUIZ FELICIANO DE GURJÃO BENTES, antes mencionado, em favor da IMOBILIÁRIA L. MAGALHÃES LTDA, com sede nesta cidade, nos termos da escritura de 03/10/1972 do 15º Ofício Lº 1054 fls. 71v. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-3- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - As fls. 275 do Lº 4 CM na inscrição nº 41.127 acha-se averbado sob o nº 2 que a Imobiliária L. Magalhães Ltda. passou a denominar-se SISTEMA IMOBILIÁRIO S/A, conforme requerimento de 13/12/72 e Certidão da Junta Comercial de 13/10/72. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-4- CAUÇÃO - As fls. 275 do Lº 4 CM na inscrição 41.127 acha-se averbado sob o nº 3, a caução dos direitos a aquisição do imóvel em favor da DELFIM RIO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, nos termos do Contrato Particular de 20/11/1972. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

SEGUE NA FICHA 02

MATRICULA

44.484

FICHA

02

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01

AV-5- REFORÇO DE CAUÇÃO - As fls. 56 do Lº 4 CU na reprodução da inscrição 41.127 acha-se averbado sob o nº 56 que por Contrato Particular de - 25/1/74 a DELFIN RIO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, concedeu a SISTEMA IMOBILIÁRIO S/A, um reforço de financiamento, garantido pela caução dos direitos a aquisição do imóvel. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-6- PROMESSA DE CESSÃO - No Lº 4 CS as fls. 171 consta averbada sob o nº 39, a promessa de cessão dos direitos a aquisição do imóvel feita por SISTEMA IMOBILIÁRIO S/A, antes qualificada, em favor de GILBERTO LIMA DA COSTA ABREU, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente nesta cidade, CPF nº 193.747.637/53, identidade da SSP/SP nº 3021950. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-7- DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO - Por escritura de 13/2/1979 do 1º Ofício Lº 2826 fls. 204, DELFIN RIO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade e OGC nº 33.923.848/0001-41, autorizou o desligamento da caução e do reforço da caução objeto dos AV"4" e AV"5". Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-8- CESSÕES E COMPRA E VENDA - 1º CEDENTE E TRANSMITENTE DE BENFEITÓRIAS - SISTEMA IMOBILIÁRIO S/A, antes qualificada. 2º CEDENTE - GILBERTO LIMA DA COSTA ABREU, antes qualificado. TRANSMITENTE DO TERRENO - Espólio de OG DE ALMEIDA E SILVA, representado por seu inventariante Eugênio José Andrade de Almeida e Silva, devidamente autoriza

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

44.484

FICHA

02

VERSO

autorizado pelo alvará citado no título, e os demais proprietários antes qualificados. CESSIONÁRIO E ADQUIRENTE - ALVIM ABELINO VIEIRA bancário aposentado e sua mulher LAURINDA SARAIVA VIEIRA, do lar, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes - nesta cidade, inscritos no CPF nº 017.938.707/30, identidades do - IFP nºs 576964 e 2767114. FORMA DO TÍTULO - Traslado da escritura- de 13/2/1979 do 1º Ofício Lº 2826 fls. 204. Valor da Cessão (1a.) - Cr\$24.171,87, Valor venda de benfeitorias Cr\$120.828,13; Valor 2a.- cessão Cr\$682.258,57, Valor da venda do terreno Cr\$682.258,57, ten- do sido o imposto de transmissão pago pelas guias nºs 2429789/----- 2429793 aos 29/9/1972; 2408336 aos 16/10/73 e 2404884 aos 26/1/1979. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-9- HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no R"8" o casal ALVIM ABELINO VIEIRA, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca em 1º grau a DELFIN RIO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, antes qualificada, em garantia da dívida de Cr\$452.387,31, equivalente na data do título a 1.384,20938 UPC, para ser paga em 148 prestações mensais e consecutivas de Cr\$6.277,68, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-10- CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL DE 1º GRAU - Nº 3135 Série 3135/12 - EMITIDA AOS 13/2/1979. EMITENTE - DELFIM RIO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, antes qualificada. DEVEDOR - O casal ALVIM ABELINO VIEIRA, antes qualificado. FAVORECIDO - a propria emitente. Valor Cr\$452.387,31.- Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.

O Esc. Juramentado

SEGUE NA FICHA 03

44.484

03

NO



O Oficial

Av.11 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No livro 3, sob o nº 546, foi registrada hoje a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1980
Tec. Jud. Juramentado
Oficial

AV-12 ENDOSSO- A requerimento de 13.01.1984 e Cédula Hipotecária Integral hoje arquivados, fica averbado que a cédula da AV-10 foi endossada em 29.09.83 em favor da NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.324.518/0001-38, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1984.
Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Av.13 NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Pelo requerimento de 17.06.92, prenotado em 14.08.92, no Livro 1-CS, sob o nº 519.605, às fls. 84, instruído com xerox do Diário Oficial, fica averbado que o BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.157.777/0001-67 é sucessor de NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1992.
O OFICIAL

Av.14 CANCELAMENTO DE CÉDULA - Pelo mesmo título da Av.13 e com apresentação da cédula nº 3135, fica cancelada a Av.10, face a quitação da da pelo credor BANCO NACIONAL S/A. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1992.
O OFICIAL

Av.15 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo mesmo título da Av.13, fica cancelado o R.09, face a quitação dada pelo credor BANCO NACIONAL S/A.- Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1992.

O OFICIAL

R - 16 **PARTILHA:** Pelo formal de 01/09/05 da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 02/05/05, prenotado em 21/12/05 com o nº 1045779 à fl. 221v do livro 1-FN/extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ALVIM ABELINO VIEIRA, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de sendo: 1) 1/2 para LAURINDA SARAIVA VIEIRA, viúva, do lar, CPF 026.266.557-32; 2) 1/6 para MARIA HELENA VIEIRA BRUNO, CPF 092.505.037-76 casada com CARMINE BRUNO pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da lei 6515/77; 3) 1/6 para PAULO CESAR VIEIRA, comerciante, identidade IFP 04800422-0, CPF 673.645.787-49 casado com ELEONORA DIVA LOUREIRO VIEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 e 4) 1/6 para MARIA LUCIA VIEIRA MATEUS, do lar, identidade IFP 2767113, CPF 102.013.977-30 casado com JOSÉ MAURO MATEUS pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade pelo valor de R\$60.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/746344-6 em 12/07/05. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2005.

O Oficial

(R).1 ato
RHX45291 EDU

AV - 17 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 16, para constar que o nome do terceiro adquirente é PAULO CEZAR VIEIRA. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2016.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 18 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 16, para constar que o nome do marido da quarta adquirente é JOSÉ MARIO MATEUS. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 19 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 09/08/16, prenotado em 08/08/17 com o nº 1760061 a fl.131 do livro 1-JG, instruído pela certidão de 19/07/16 do 7º RCPN, nº 8666, livro BR-81, fl.101, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de JOSÉ MARIO MATEUS e MARIA LUCIA VIEIRA MATEUS, conforme sentença homologatória de 02/07/09, ficando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira, MARIA LUCIA VIEIRA. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017.

O Oficial

ECEP56490 QJP

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 20 **PARTILHA:** Pela escritura de 27/06/16 do 17º Ofício, livro 7866, fl.022, prenotada em 08/08/17 com o nº 1760060 à fl.131 do livro 1-JG, fica registrada a **PARTILHA DE METADE** do imóvel, deixado por LAURINDA SARAIVA VIEIRA, falecida em 17/04/16, sendo advogado assistente WILTON ALBERTO PESTANA, inscrito na OAB/RJ com o nº 90199, em favor de **1) 1/6 - PAULO CEZAR VIEIRA**, identidade CNH/DETRAN/RJ 01334482125, anteriormente qualificado, casado com ELEONORA DIVA LOUREIRO VIEIRA, brasileira, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ 02894250040, CPF 778.499.657-87; **2) 1/6 - MARIA HELENA VIEIRA BRUNO**, do lar, identidade IFP 05708381-8, anteriormente qualificada, casada com CARMINE BRUNO, italiano, comerciante, identidade de Estrangeiro RNE W604016-0, CPF 017.793.387-91; e **3) 1/6 - MARIA LÚCIA VIEIRA**,
Segue no verso

MATRÍCULA

44484

FICHA

4

VERSO

divorciada, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$300.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2016-2-024105-4-00 em 09/06/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$507.225,66. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017.

O Oficial

ECEP56493 UZH

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 21 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 20 fica averbado o número 1237149-8, CL 06902-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017.

O Oficial

ECEP56494 OBS

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 28/11/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/11/18 com o nº 1838124 à fl.241 do livro 1-JQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de CARMINE BRUNO, CPF 017.793.387-91, decidida nos autos da ação oriunda da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00002913420105010054. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

O Oficial

ECUL32294 GVX

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 23 **PENHORA:** Pelo Despacho de 09/12/2019 da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 17/01/20 com o nº 1904710 à fl.239 do livro 1-LA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, para garantia da

Segue na ficha 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

dívida no valor de R\$22.485,23, decidida nos autos da ação trabalhista movida por LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA em face de CARMINE BRUNO e outros (Processo número 0000291-34.2010.5.01.0054). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

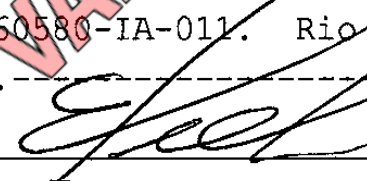
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

EDHL91489 XLE

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 15/01/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/01/21 com o nº 1955770 à fl.279 do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de CARMINE BRUNO, CPF 017.793.387-91, decidida nos autos da ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00011973820105010017 - Protocolo nº 202009.0214.01260580-IA-011. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDQF36709 BZQ

AV - 25 **RETIFICAÇÃO:** Pelos ofícios de 18/10/2021, prenotada em 18/10/21 com o nº 2011505 à fl.182v do livro 1-LO e de 08/12/2021, prenotado em 10/12/21 com o nº 2023301 à fi.6V do livro 1-LQ, ambos da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** da averbação 22 para constar que a indisponibilidade é de 1/6 do
Segue no verso

MATRÍCULA

44484

FICHA

5

VERSO

imóvel. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI35029 XBL

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/12/21 com o nº 2027739 à fl.165v do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de CARMINE BRUNO, CPF 017.793.387-91, decidida nos autos da ação oriunda da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01010620620185010065 - Protocolo nº 202110.1717.01865816-IA-900. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.-----

O Oficial

EDZZ51346 FWU

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/12/21 com o nº 2027740 à fl.166 do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de CARMINE BRUNO, CPF 017.793.387-91, decidida nos autos da ação oriunda da 30ª Varado Trabalho do Rio de Janeiro RJ - Processo nº 00004123720105010030 - Protocolo nº 2021112.0910.01942073-IA-380. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.-----

O Oficial

EDZZ51348 KQI

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 15/03/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/03/22 com o nº 2040752 à fl.34 do livro 1-LS, fica
Segue na ficha 6

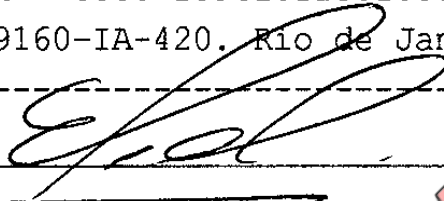
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 5

MATRÍCULA
44484

FICHA
6

averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de CARMINE BRUNO, CPF 017.793.387-91, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00007259620125010007 - Protocolo nº 202201.2412.01979160-IA-420. Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.-----

O Oficial



EEBR80528 GRK

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/03/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/03/23 com o nº 2112763 à fl.223 do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, conforme ordem de 03/02/23, em face de CARMINE BRUNO, CPF 017.793.387-91, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00004458920105010074 - Protocolo nº 202302.0314.02543609-IA-720. Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR69953 YWH

AV - 30 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/03/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/03/23 com o nº 2112764 à fl.223 do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, conforme ordem de 10/03/23, em face de CARMINE BRUNO, CPF 017.793.387-91, decidida nos autos da ação oriunda da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01011048320195010012 - Protocolo nº 202303.1010.02596580-IA-909. Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR69954 IYS

Segue no verso

MATRÍCULA

44484

FICHA

6

VERSO

R - 31

PENHORA: Pelo despacho/ofício de 16/11/2023 da 13ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 24/11/23 com o nº 2162335 à fl.205v do livro 1-MI, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE 1/6** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$425.888,77, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ITEOFANE SANTOS DE MELO em face de CARMINE BRUNO e outros (Processo nº 0000177-24.2010.5.01.0013). Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOM30275 TSE

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponível em www.registradores.org.br